

ATO EXECUTIVO R-Nº 016/2019

O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

- 1) Prorrogar até o dia **31/07/2019**, o constante do Art. 3º, VII, alínea "c", da Deliberação Consep nº 238/2018, que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

VII – JULHO/2019

- c) de 10 a 22** – Rematricula dos alunos aprovados e reprovados – em 2019/1- todos os cursos;
- Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com reserva de vaga, no período letivo de 2019/1;
 - Reabertura de matrícula, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula, sem reserva de vaga;
 - Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, exceto para o curso de Medicina, que segue calendário específico;
 - Matrícula dos alunos que solicitaram estudo de currículo e transferência, se houver vaga, exceto para o curso de Medicina.

- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 22 de julho de 2019.


Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de julho do ano dois mil e dezenove.


Vera Lúcia Moreira Silva
Secretária da Reitoria
Substituta